



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Pr
r
i
o
r
i
e
a
m
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s
E
t
í
c
o
s

PORTARIA Nº 12/2.023.

ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria nº 08/2023, concedeu ao funcionário Fernando Cesar Vaini, R.G. nº 29.522.612-2, Assistente Técnico em Informática da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 05/05/2022/2023, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 08 de maio de 2023 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

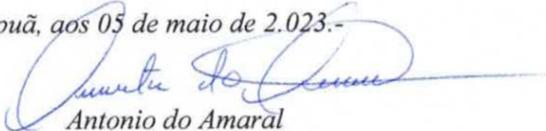
Considerando que no dia 08/05/2023, data do início da fruição das férias do funcionário, haverá sessão ordinária na Câmara Municipal de Parapuã, que deve ser transmitida em tempo real pela internet,;

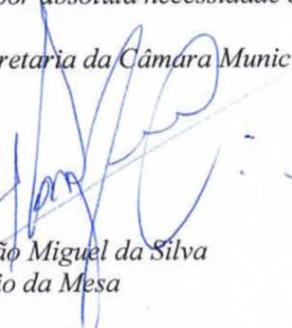
Considerando que o período de férias alcança, ainda a data de 22/05/2023, quando a Câmara Municipal de Parapuã fará realizar às 19:00 h Audiência Pública, nos termos do § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, para análise da Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2023, bem como na sequência a realização da 8ª Sessão Ordinária;

Considerando que todos eventos se faz necessária a gravação e transmissão via internet em tempo real, atribuição que é desenvolvida pelo referido funcionário;

RESOLVE, após consulta e concordância do servidor, prorrogar em um dia o início da fruição das férias, e cessar, parcialmente, as mesmas férias do Funcionário Fernando Cesar Vaini, concedidas através da Portaria 08/2023, no dia 22/05/2023, voltando a usufruir os dias restantes, compensando os dois dias trabalhados, retornando ao trabalho do dia 30/05/2023, já compensados os dias trabalhados, medida esta, justificada por absoluta necessidade de trabalho.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 05 de maio de 2023.-


Antonio do Amaral
Presidente


Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo